



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**(863) Solicita ao Poder Executivo Municipal que realize uma ação de limpeza e manutenção dos caminhos e trilhas que dão acesso aos pontos turísticos nas zonas rurais e costeiras de Paraty.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que realize uma **ação de limpeza e manutenção dos caminhos e trilhas que dão acesso aos pontos turísticos nas zonas rurais e costeiras de Paraty.**

## JUSTIFICATIVA

Paraty é amplamente reconhecida por suas belezas naturais e pela riqueza cultural, sendo o turismo um dos principais pilares da economia local. As trilhas e caminhos que conectam os pontos turísticos, especialmente nas zonas rurais e costeiras, são essenciais para o deslocamento de visitantes e moradores.

No entanto, a falta de manutenção adequada dessas trilhas tem comprometido o acesso seguro e dificultado a experiência dos turistas e moradores que utilizam esses trajetos. A vegetação densa, os resíduos acumulados e o desgaste natural das trilhas demandam uma ação urgente de limpeza e reparos.

A realização dessa ação contribuirá não apenas para a segurança e o conforto dos usuários, mas também para o fortalecimento do turismo sustentável e a valorização das comunidades locais.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

**Sanica**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Vereador(a)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valceni S. Teixeira** em 29/11/2024 09:46

Checksum: **7C36255FCDCCE6502859A82FBF76231F1FEC55ADBDA5AC10AA4EEEE42EB677EC**